



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 245/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Adjunto Classe A, objeto do processo 23116.002373/2022-37, em Concurso Público, Graduado em Relações Internacionais com Doutorado em Ciência Política ou em Relações Internacionais (considerando a área da CAPES), 40h/DE, para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar/RS. Vagas: 01 (uma). Área do Conhecimento: Ciência Política e Relações Internacionais. Matéria(s)/Disciplina(s): Teoria Geral das Relações Internacionais I, Teoria Geral das Relações Internacionais II, Segurança Internacional e Organizações Internacionais, da Faculdade de Direito, instituída pela Portaria Nº 1764/2022, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor FELIPE KERN MOREIRA (Presidente);

Prof.<sup>a</sup> Doutora FABIANE SIMIONI (Titular);

Prof.<sup>a</sup> Doutora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS (Suplente); e

Prof. Doutor FERNANDO COMIRAN (Suplente).

Art. 3º Designar para a função de presidente a Prof.<sup>a</sup> Doutora FABIANE SIMIONI e para a função de titular a Prof.<sup>a</sup> Doutora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS, mantendo-as na referida Banca Examinadora.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof.<sup>a</sup> Doutora SILVANA SCHIMANSKI;

Prof. Doutor WILLIAM DALDEGAN DE FREITAS (Suplente); e

Prof. Doutor WAGNER SILVEIRA FELONIUK (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Machado da Silva, Pró-Reitora, Substituta**, em 24/01/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0007442** e o código CRC **F08B8E5E**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001726/2023-62

SEI nº 0007442